

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020.

OBJETO: Construção de Quadra de Esporte Padrão SEDUC/SE, Localizada no Povoado Colônia Miranda, no Município de São Cristóvão/SE.

Publicações Avisos – Diário da União: 06/10/2020, Diário Oficial do Estado: 06/10/2020, Jornal de Circulação: 06/10/2020 e Site da CEHOP: 06//10/2020.

Às 10h (dez horas), do dia 21 de dezembro de 2020, no auditório da **CEHOP/SE - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe**, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 29/2020, de 02 de março de 2020, assim composta: Presidente - M^a das Graças Freitas Cardoso, Membros – Ana Patrícia Barreto Guimarães Farias, Maria Aparecida do Nascimento e Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira, e como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuar o julgamento das propostas de preços das licitantes que participaram da licitação acima identificada, a saber: : **KSN Construções Ltda (EPP)**, **FCK Construtora Obras Inteligente Ltda (EPP)**, **Euro Consultoria Empreendimentos e Serviços EIRELI (EPP)** e **Andrade e Oliveira Construções Ltda (EPP)**. Iniciando os trabalhos, a Presidente da Comissão apresentou aos demais pares o Relatório das Propostas elaborado pelas técnicas desta Comissão, sendo constatado que no material técnico disponibilizado pela SEDUC/SE, o ISS foi planilhado em 3%, quando na realidade é de 5%, muito embora todas as licitantes apresentaram o ISS com percentual praticado no Município, devendo para tanto ser observado na fase contratual o recolhimento do percentual apresentado no processo; tendo sido constatado que a empresa **Euro Consultoria Empreendimentos e Serviços EIRELI (EPP)** apresentou valores unitários superiores aos da CEHOP, a exemplo dos itens 05, 06, 09 e 11, contrariando a Cláusula 12.9.4 do edital. Ato contínuo, pela Presidente foi dito que neste julgamento foram consideradas as determinações editalícias estabelecidas na Cláusula 9^a - Dos Documentos da Proposta Financeira e na Cláusula 12^a - Do Julgamento da Proposta Financeira. Após a devida análise das propostas, em conformidade com o parecer técnico (Anexo I) e as regras do edital, esta Comissão efetuou a seguinte Classificação:

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE	VALOR R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO
FCK Construtora Obras Inteligentes LTDA (EPP)	R\$ 319.909,00	180 dias
KSN Construções LTDA (EPP)	R\$ 327.522,97	180 dias
Andrade e Oliveira Construções LTDA (EPP)	R\$ 379.916,35	180 dias

Ficando desclassificada a empresas: **Euro Consultoria Empreendimentos e Serviços EIRELI (EPP)**, por não atender as Cláusulas 9^a - Dos Documentos da Proposta Financeira e Cláusula 12^a - Do Julgamento da Proposta Financeira, do Edital. Finalizando, a Presidente da Comissão informou que este resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado e no site da CEHOP, quando se iniciará a contagem do prazo recursal, ressaltando ainda que o Relatório Técnico detalhado, elaborado pelas técnicas desta Comissão, encontra-se anexado a ata, no site desta Companhia, para a devida conferência. Nada mais havendo a

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633

tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária Silvana Guimarães Xavier. Aracaju/SE, 21 de dezembro de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Cardoso
M^a das Graças Freitas Cardoso
Presidente

**Ana Cristina Magalhães de Melo e
Ferreira**
Membro

Maria Aparecida do Nascimento
Maria Aparecida do Nascimento
Membro

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633